PORTARIA Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE n.º 23.430, de 12 de agosto de 2014, na Portaria TRE/MG n.º 46, de 18 de março de 2015, e no Processo Administrativo Digital n.º 1511541/2015, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei n.º 10.842/2004, ocupado pelo servidor LUCIANO CALEIRO PIMENTA JUNIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor EVANIL ARANTES, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Des.PAULO CÉZAR DIAS

ATO Nº 42, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

declarar vago, a partir de 25/2/2016, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 6.082/1974, Classe A, Padrão 1, ocupado pelo servidor BRUNO SOARES DE CASTRO, em virtude de sua posse em outro cargo, inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97.

Des. PAULO CEZAR DIAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 15.955, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do despacho exarado no Processo SEI nº 0004162-42.2016.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ÂNGELA GADELHA FERRÃO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Escola Judiciária Eleitoral, com fulcro na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 475, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e

Considerando a decisão exarada no Processo Administrativo Digital (PAD) nº 701/2016,resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA DE LOURDES MELO CARVALHO BRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 13, lotada no Gabinete da Coordenadoria de Controle Interno, da Coordenadoria de Controle Interno, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens asseguradas pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria contar-se-ão a partir do dia 02.05.2016.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 72, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O Desembargador Luiz Felipe Brasil Santos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso das Suas Atribuições Legais, e Em Conformidade Com O ART. 37 da Lei N. 8.112/1990, Regulamentado Pela Resolução TSE N. 23.430/2014 e com a Resolução N. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora Edilene Maria Borges Bossle Scavino Piccoli, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor Francisco Geraldo Guizzo, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º Conceder ao servidor Francisco Geraldo Guizzo 30 (trinta) dias de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 196, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no protocolo nº 138.968/2015; resolve:

Art. 1º Remover, por permuta, a servidora FABIULA DE SOUZA MARQUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Matrícula nº 12568-7, do Quadro de Pessoal do TRE-SP, removida para este Regional, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, recebendo, em contrapartida, a servidora JULIANA HENNING RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Matrícula nº 222363, do Quadro de Pessoal do TRE-SP, removida para este Regional por motivo de saúde, atendidas as disposições da Resolução TSE nº 23.092/2009, a contar do 1º dia útil subsequente ao término da licença trânsito.

Art. 2º A licença-trânsito de 30 (trinta) dias já deferida à servidora Fabíula de Souza Marques terá como termo inicial o 1º dia útil subsequente à publicação deste ato, nos termos do art. 238 da Lei 8.112/90.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

ATO Nº 194, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Res. TSE nº 23.430/2014, bem como o constante no protocolo nº 121.827/2015, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor LEONARDO PINHEIRO RIBEIRO, matrícula 00715025, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, recebendo, em contrapartida, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora ROBERTA ALMEIDA ADAME BUCSKY, matrícula 09121629, a qual já se encontra removida para este Regional desde 08/05/2012, com fulcro no art. 37 da Lei 8.112/1990 c.c Res. CNJ n.º 146/2012 e Res. TSE n.º 23.430/2014.

Art. 2º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida pela Presidência deste Tribunal no Processo Administrativo Eletrônico n. 89.668/2015, e considerando a decisão proferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo no Processo Administrativo Digital n. 2.684/2016;

Art. 1º Remover a pedido, mediante permuta, a servidora KAREN REGINA FRANCO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 11, do quadro de pessoal da Secretaria deste Tribunal, do Cartório da 19ª Zona Eleitoral/Joinville para a Sede do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, concedendo à requerente o período de trânsito de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Condicionar a referida permuta à remoção do servidor ÉVERTON ALEXANDRE MORELLO, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para este Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 28 de abril de 2016.

Des. CESAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 16.044/2016; considerando o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 3º da Resolução TSE n.º 23.430, de 12 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 11.202/2005, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ocupado pelo servidor FRANCISCO GERALDO GUIZZO, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora EDILENE MARIA BORGES BOSSLE SCAVINO PICCOLI, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Conceder à servidora EDILENE MARIA BORGES BOSSLE SCAVINO PICCOLI o período de 30 (trinta) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Des. CESAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 36 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 20 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e no artigo 11 da Resolução TSE n. 23.092, de 3 de agosto de 2009; considerando a decisão proferida no procedimento administrativo PAD n. 2684/2016, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, mediante permuta com a servidora Karen Regina Franco, servidora do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o servidor Éverton Alexandre Morello, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Conceder, com base nos artigos 18 da Lei 8.112/1990 e 22 da Resolução TSE 23.092/2009, dez dias de trânsito ao servidor Éverton Alexandre Morello, contados a partir do dia seguinte a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

PORTARIA Nº 113, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e

considerando o disposto no art. 36 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 20 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e no art. 11 da Resolução TSE n. 23.092, de 3 de agosto de 2009; considerando a decisão proferida no procedimento administrativo PAD n. 6048/2015, deste Tribunal,resolve:

Art. 1º Remover a servidora Juliana Henning Rodrigues, Analista Judiciário - Área Administrativa, do quadro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, mediante permuta com a servidora Fabíula de Souza Marques, ocupante do mesmo cargo e área de atividade, originária deste Regional e lotada na 101ªZE - Cantagalo/RJ.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n. 248/2015.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ATO Nº 47, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Osório de Araújo Ramos Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, do Regimento Interno; Considerando o art. 35, inciso I, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97; Considerando a nomeação de Andrea Fonseca de Melo para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa Judiciária no Tribunal de Justiça de Sergipe, publicada no DJE de 27/04/16; resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANDREA FONSECA DE MELO, matrícula 309R458, do cargo em Comissão de Assessora I de Planejamento e Gestão, CJ-1, da Secretaria Judiciária deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/04/2016.

Des. OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO

ATO Nº 48, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Osório de Araújo Ramos Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, do Regimento Interno; Considerando o art. 9º, II, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97; resolve:

Art. 1º NOMEAR a senhora RENATA LUIZA ARAGÃO SILVA FIGUEIREDO, RG 3.082.971-2 SSP/SE, CPF 008.018.585-18, para o cargo em Comissão de Assessora I de Planejamento e Gestão, CJ-1, da Secretaria Judiciária deste Tribunal.

Art. 2º Este Ato produzirá seus efeitos a partir da publicação.

Des. OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 486, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no art. 37 da Lei 8.112/90, na Resolução CNJ 146/2012, e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como o contido no PA 04.297/2016, resolve:

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL